

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	159
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12755
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	Diretoria Executiva
OBJETO	Inscrição da Presidente do CRCMG, de 3 Conselheiros e do Diretor Executivo na III Convenção Sergipana de Contabilidade, a ser realizada na cidade de Aracaju, nos dias 17 e 18 de julho de 2025.

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** DIRETORIA EXECUTIVA

Emitido em: 17/06/2025

Responsável pela Demanda: SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 16/07/2025

Descrição resumida: INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS EM EVENTO

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

As Convenções de Contabilidade já se tornaram um marco para os profissionais da Contabilidade do País. É um evento realizado a cada dois anos e que vem reunindo um número cada vez maior de participantes, além da presença de respeitados nomes da área contábil: são pensadores, escritores coordenadores, mestres e doutores, de importantes unidades de Ciências Contábeis; autores de trabalhos técnico-científicos de alto nível; estudantes de Contabilidade; lideranças responsáveis pela condução das entidades representativas da classe contábil brasileira; destacados profissionais e empresários de sucesso no mercado de trabalho. Sem dúvida, uma oportunidade para a discussão da evolução da classe contábil, pois se constitui em um cenário de oportunidades de negócios, além de oferecer um ótimo momento para a troca de ideias e experiências e um palco de debates sobre procedimentos, técnicas, evolução e atualização de conhecimentos e realidade global! Com o intuito de disseminar conhecimentos contábeis é que os profissionais da Contabilidade se reúnem em vários estados do Brasil. Assim, o CRCMG precisa buscar oportunidades para que seus conselheiros, delegados, funcionários e colaboradores tenham acesso ao conhecimento, a atualizações da legislação que rege a profissão, abrindo espaço para discussões dos assuntos prementes e atuais que envolvem o exercício da profissão, considerando, ainda, a questão da educação profissional continuada, sendo que muitas vezes os conselheiros, delegados e colaboradores se tornam multiplicadores, em suas bases, cidades e regiões, do conhecimento adquirido nesses eventos, enriquecendo a capacitação técnica dos colegas de profissão. A participação do CRCMG na III Convenção Sergipana de Contabilidade, nos dias 17 e 18 de julho de 2025, em Aracaju, foi prevista no Plano de Trabalho para 2025, uma vez que o evento consta no Calendário de Atividades do Sistema CFC/CRCs do ano de 2025, e encontra-se em conformidade com o Processo Interno (PI) CRCMG n.º 012/2025. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade, especificamente, em relação ao Objetivo de Qualidade de fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Inscrição da Presidente, de 3 Conselheiros e do Diretor Executivo na III Convenção Sergipana de Contabilidade, a ser realizada na cidade de Aracaju, nos dias 17 e 18 de julho de 2025.	5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
400	3016 - REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS NACIONAIS	6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES	R\$ 25,000.00	R\$ 350.00
400	3007 - PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES	R\$ 153,682.50	R\$ 1,050.00
400	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES	R\$ 86,800.00	R\$ 350.00
OBS:			R\$ 265,482.50	R\$ 1,750.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
406	MARIO ROGERIO MAROTTA	17/06/2025	18:16

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/Razão social: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE
CPF/CNPJ: 02.428.413/0001-05
Contato: Mariana
Telefone: 61 3246-7120 E-mail: mariana@fbc.org.br

Item	Lote	Quantidade	Descrição do item	Valor unitário	Valor total
0	0	3	INSCRIÇÃO DE 3 CONSELHEIROS NA III CONVENÇÃO SERGIPANA DE CONTABILIDADE, A SER REALIZADA NA CIDADE DE ARACAJU, NOS DIAS 17 E 18 DE JULHO DE 2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12755.	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
					R\$ 1.050,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição Estadual: Isento

CONDIÇÃO DE ENTREGA E PAGAMENTO

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

Assinado digitalmente por:
IZAIAS ANGELO GOMES
CPF: 046.926.156-05
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 07/07/2025 14:32:47 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2LSH6-BVYL5-ZZ2AL-DKXKX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF 046.926.156-05) em 07/07/2025 14:32 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/2LSH6-BVYL5-ZZ2AL-DKXKX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/Razão social: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

CPF/CNPJ: 02.428.413/0001-05

Contato: Mariana

Telefone: 61 3246-7120

E-mail: mariana@fbc.org.br

Item	Lote	Quantidade	Descrição do item	Valor unitário	Valor total
0	0	1	INSCRIÇÃO DE 1 COLABORADOR DO CRCMG NA III CONVENÇÃO SERGIPANA DE CONTABILIDADE, A SER REALIZADA NA CIDADE DE ARACAJU, NOS DIAS 17 E 18 DE JULHO DE 2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12755.	R\$ 350,00	R\$ 350,00
					R\$ 350,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição Estadual: Isento

CONDIÇÃO DE ENTREGA E PAGAMENTO

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

Assinado digitalmente por:
IZAIAS ANGELO GOMES
CPF: 046.926.156-05
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 07/07/2025 14:33:47 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9CBNP-HBR66-3DPVK-VUWNH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF 046.926.156-05) em 07/07/2025 14:33 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/9CBNP-HBR66-3DPVK-VUWNH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/Razão social: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE
CPF/CNPJ: 02.428.413/0001-05
Contato: Mariana
Telefone: 61 3246-7120 E-mail: mariana@fbc.org.br

Item	Lote	Quantidade	Descrição do item	Valor unitário	Valor total
0	0	1	INSCRIÇÃO DA PRESIDENTE DO CRCMG NA III CONVENÇÃO SERGIPANA DE CONTABILIDADE, A SER REALIZADA NA CIDADE DE ARACAJU, NOS DIAS 17 E 18 DE JULHO DE 2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12755.	R\$ 350,00	R\$ 350,00
					R\$ 350,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição Estadual: Isento

CONDIÇÃO DE ENTREGA E PAGAMENTO

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

Assinado digitalmente por:
IZAIAS ANGELO GOMES
CPF: 046.926.156-05
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 07/07/2025 14:33:36 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H5H9V-XVPJV-UXE9A-3ZC7S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF 046.926.156-05) em 07/07/2025 14:33 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/H5H9V-XVPJV-UXE9A-3ZC7S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>